



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DOS CORREIOS
NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Órgão: Conselho Fiscal

Data: 27/03/2015 18h00min às
21h00min

Assuntos:

Aos 27 dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, os membros do Conselho Fiscal da Associação Recreativa dos Funcionários dos Correios, da DR/SPI, realizaram reunião em primeira chamada.

Nesta sessão houve participação dos seguintes membros do Conselho Fiscal: Itamar Rodrigues Sena, Valdir Antonio Candeu, Vanderlei Lourenço da Silva, e Adair José Machado.

O Presidente deu início à reunião agradecendo a presença de todos, dando boas vindas ao novo membro do conselho, efetuado uma pequena explanação não sobre os trabalhos, procedeu à leitura da ATA da reunião realizada em 16/01/2015. Na continuidade dos trabalhos, iniciaram-se as verificações e análises dos projetos referentes às despesas pendentes de comprovações do mês de outubro e novembro/2014, dado por encerrado conforme documentos apresentados. Prosseguimos com as análises das contas referente aos Balancetes de dezembro/2014. *Este Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Capítulo III, Seção IV, Artigo 31 do Estatuto da Associação Recreativa dos Funcionários dos Correios, no Interior do Estado de São Paulo – ARCO/SPI e do seu Regimento Interno examinaram os documentos fiscais referentes às compras, contratações, e demais atividades de natureza econômica geridas nos períodos acima citados, resultando no presente parecer:* Nossos exames foram efetuados por amostragem e conduzidos de acordo com as normas contábeis e legislação interna dessa que compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos dos relatórios financeiros; (b) as despesas individuais por sub-sede; (c) as comprovações de despesas e legalidade dos documentos fiscais; e dos controles internos da entidade e Orçamento Financeiro/2014. *Em nossa opinião, as análises das documentações contábeis e dos atos de natureza financeira e econômica analisadas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade ARCO/SPI. Com ressalvas para vários projetos faltando assinaturas do financeiro e dos coordenadores da sede- solicitamos colher às respectivas assinaturas, projeto 1626/2014 – 12/2014 - Ribeirão Preto - Valor R\$ 500,00 - confraternização de final de ano - falta nota fiscal original, projeto 1717/2014 - 12/2014 - Ribeirão Preto – valor R\$ 1.200,00 - confraternização de final de ano - falta assinatura no contrato original, projeto 1718/2014 – Ribeirão Preto - valor R\$ 672,00 - confraternização de final de ano – consta como devolução referente ao ano de 2013, solicitamos esclarecimentos, projeto 1593/2014 - 12/2014 - Presidente Prudente – valor R\$ 600,00 – confraternização de final de ano – falta nota fiscal original, projeto 1628/2014 – 12/2015 - reforma de mesa de bilhar – falta nota fiscal, projeto 1695/2014 – 12/2015 - Sede Administrativa – valor R\$ 294,00 – confraternização de final de ano – falta nota fiscal, projeto 1749/2014 – 12/2014 – Araraquara – valor*

R\$ 672,00 – confraternização de final de ano – falta nota fiscal, projeto 1765 – 12/014 – valor R\$ 2.800,00 - Araraquara – excursão litoral Norte – responsável João Paulo da Silva – falta nota fiscal original, projeto 1592/2014 – 12/2014 – valor R\$ 925,00 - Casa de campo CARDOSO – Manutenção e Limpeza – favorecido Aparecido Trindade filho – falta emissão de RPA, projeto 1644/2014 – 12/2014 – valor R\$ 1.179,90 - Casa de Campo Cardoso – reforma da casa do caseiro – as notas fiscais apresentados diferem do recibo de depósito, projeto 1570/2015 – 12/2014 – valor R\$ 7.180,56 - casa de campo Cardoso - material para construção – diferença de R\$ 466,50 no total das notas anexas ao projeto. Nada mais a relatar, eu, Adair Jose Machado lavrei esta ata a qual será rubricada por mim e todos os demais membros do Conselho Fiscal.

Bauru, 27 de março de 2015.

“Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro em poder da Associação”



Adair Jose Machado



Itamar Rodrigues de Sena



Vanderlei Lourenço da Silva

Rogério Antonio Dias



Valdir Antonio Candeu